



## **PLANO DE ACTIVIDADES - 2010**

Serve o actual documento para dar cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com a alteração da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

Ao abrigo do artigo 3, n.º 2, alíneas a) e b) da Lei supra citada, a Junta de Freguesia de Riba de Âncora submete à apreciação da Assembleia de Freguesia de Riba de Âncora, as Opções do Plano de Actividades e Orçamento para 2010.

### **ACESSIBILIDADES/REDE VIÁRIA**

Sem dúvida, a rede viária é, ainda, um dos maiores obstáculos à gestão autárquica. Poder circular comodamente pelas estradas e caminhos, ter bons acessos às suas habitações, aos seus prédios, bons arruamentos e vias com piso em bom estado, é, sem dúvida, um desejo de toda a população.

Fazer a manutenção e preservação das principais estradas de acesso aos lugares da Freguesia; Possibilitar a circulação e tratar dos caminhos municipais da Freguesia; Criar parcerias com a Câmara Municipal para o arranjo e asseio dos espaços físicos da Freguesia, são objectivos desta Junta de Freguesia.

Assim, manifestamos intenção em intervir, para além de situações pontuais em diversos arruamentos da Freguesia, nas seguintes vias:

- Estrada do Crieiro;
- Estrada de Campo Viana;
- Caminho do Guiço;
- Caminho de Juía;
- Caminho do Manel Pequeno.

Diligenciaremos junto das entidades responsáveis para uma melhoria da iluminação pública, reforçando-a, na rede viária de maior movimento e de fraca visibilidade.



## **FORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Todas as iniciativas de entidades credíveis na área da formação que pretendam utilizarem os espaços da Freguesia, proporcionando a todos os cidadãos novas oportunidades de enriquecimento pessoalmente, académico e profissional serão sempre bem receptivas.

Procuraremos promover, sempre que possível, encontros temáticos, reuniões, sessões de esclarecimento e outras iniciativas no campo da formação da cultura e do desporto.

Colaboraremos e apoiaremos entidades/actividades ligadas ao baldio, à agricultura, à floresta, à infância e aos idosos.

Estaremos atentos às necessidades de funcionamento da EB1/JI de Riba de Âncora, transportes escolares, prolongamentos de horário e outros apoios diversos.

Fomentaremos a celebração do Dia Internacional da Mulher, do dia da Juventude e do Idoso em parceria com as instituições da Freguesia.

Colaboraremos e apoiaremos a prática de actividades de natação/reabilitação/hidromassagem que venham a decorrer nas Piscinas de Vila Praia de Âncora.

Promoveremos a realização de um concerto de Natal, concurso de iluminação de Natal e outros eventos ao nosso alcance.

Dotaremos o Polidesportivo com as melhorias necessárias à prática desportiva.

Procuraremos iniciar o projecto: Núcleo Museológico na Escola Comendador Ramos Pereira.

## **HIGIENE, SALUBRIDADE E AMBIENTE**

Procuraremos requalificar a rede de fontanários e seus espaços envolventes.

Providenciaremos no sentido de manter sempre um bom nível de asseio de todos os arruamentos, que passará pela limpeza periódica e alternada das suas bermas.

Procuraremos fazer, periodicamente, a vigilância das águas das fontes e fontanários através de análises periódicas.

Uma das nossas preocupações será reforçar o alargamento da recolha dos resíduos sólidos/lixos.

Insistiremos junto das entidades responsáveis para que se iniciem as obras do saneamento básico na nossa Freguesia e se conclua o projecto da zona restante da Freguesia.



## **PATRIMÓNIO/EQUIPAMENTOS**

Continuaremos a dispensar a maior atenção à manutenção, conservação e melhoramentos dos edifícios da propriedade da Junta de Freguesia.

Promoveremos parcerias com as entidades competentes para a prestação de apoio à habitação social.

Procuraremos melhor e alargar a rede wireless de Internet.

Procuraremos alargar os painéis de informação exterior a diversos lugares da Freguesia.

Continuaremos a evidenciar esforços no sentido de realizar obras de conservação e melhoramento do Cemitério Paroquial.

Freguesia de Riba de Âncora, 15 de Dezembro de 2009

A Junta de Freguesia,